

CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 229

FAÇO SABER, que a Camera Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) = Fica instituido um Brasão representativo do Municipio e cidade de Jacareí, obedecendo as características básicas mencionadas, reportando a factos históricos desde a fundação do arraial, conforme seguem:

Em escudo português, cortado o partido, encimado pelo coroa mural, privativo das municipalidades:

NO PRIMEIRO QUADRANTE - A dextra, em campo de goles (vermelhos) um rio de prata do qual emerge um jacaré, ao natural, representa as armas famílias da cidade, segundo o seu significado em língua brasílica. À esquerda um leão de prata, sobre campo de goles, peça do escudo dos Afonsos, no velho armorial português, evocando os Afonsos, fundadores do arraial: em 1652, elevado a vila em 1653 e à cidade em 1849;

NO SEGUNDO QUADRANTE - Lance de muralha ao natural, sobre campo de prata, abaluartado e amelado, com portão e seteiras, recordando que Jacareí era reduto ou casa forte de Bartolomeu Fernandes de Faria, notável sertanista que, na primeira década do Século XVIII tanto se celebrou pelos assaltos que deu ao armazém do contrato de sal, em Santos, reagindo contra os contraventores e açambarcadores do gênero, cuja cupidite reduzira ao desespero a população do planalto. Façanha essa, que lhe traria anos mais tarde a persiguição, o banimento e final prisão em que veio falecer mais tarde, na cidade do Salvador, em vésperas de provável execução final. A porta do baluarte, uma figura de sentinela, armada de arcabuz, revestida do fibão mandado de Faria.

A ele se refere também a divisa de letras de prata sobre campo de goles, com os dizeres: "PELO DIREITO E A HONRA DOS PAULISTAS" Pro Paulistanus Juro et Honore. Os ramos de café, frutados, lembram quanto deu Jacareí a sua grande lavoura cafeeira.

Como tenentes figuram: a dextra, um oficial do regimento " 2º Corpo de Infantaria da Guaratinguetá e Vilas do Norte," criado pelo Marquês de Mateus, em 1766; a sinistra, um soldado da Guarda de Honra de Dom Pedro Iº remontando que Jacareí foi a segunda vila do Brasil visitada pelo primeiro chefe de estado do Brasil Independente, logo após o 7 de Setembro.

Sobre a parte central da coroa mural, um escudete de campo azul, com a lua crescente, evocando Nossa Senhora da Conceição, Padroeira de Jacareí.

ARTIGO 2º) = Todos os papéis destinados a correspondência do Legislativo e do Executivo, bem como todos os documentos referentes aos serviços internos e externos da Administração Municipal deverão ser encimados com TIMBRE, exatamente igual ao Brasão instituído.

ARTIGO 3º) = Peca o Chefe do Executivo autorizar saída da respectiva matriz, destinada ao cumprimento

ARTIGO 4º) = As despesas decorrentes de todas as tomadas, para execução desta lei, serão cobertas mediante Crédito Especial, a ser oportunamente